



**COMUNICADO Nº 134/2015-CEV/UECE**  
(05 de novembro de 2015)

Dispõe sobre o **resultado** da Avaliação Psicológica realizada em candidatos do Concurso da Guarda Municipal de Fortaleza por determinação judicial exarada nos autos do processo Nº 0917290-70.2014.8.06.0001 que tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 – SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna públicas** informações sobre o **resultado** da Avaliação Psicológica realizada em candidatos do Concurso da Guarda Municipal de Fortaleza por determinação judicial em despacho nos autos do processo Nº 0917290-70.2014.8.06.0001, que tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, exarada nos seguintes termos: "CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA POSTULADA, tornando definitivo os efeitos da liminar de fls. 969/975, assegurando aos impetrantes a realização de novo exame psicológico, de forma a apurar a saúde mental dos mesmos, com direito de nomeação e posse se lograrem êxito em todas as etapas do concurso, segundo ordem de classificação e número de vagas disponibilizadas pelo edital."

1. A Avaliação Psicológica foi realizada nos dias 29 de setembro e 13 outubro de 2015 de conformidade com a decisão judicial.
2. No processo acima referido constam os nomes de cinco candidatos inscritos no Concurso Público para Guarda Municipal de Fortaleza.
  - 2.1. Todos os cinco candidatos foram submetidos à Avaliação Psicológica nos dias referidos no item 1 deste Comunicado.
  - 2.2. Foram considerados **APTOS** os seguintes candidatos: Giuliano Martins Peixoto, CPF 775.664.753-04, inscrito sob o Nº 18179; Francisco de Assis Caldas Almeida, CPF 983.345.493-34, inscrito sob o Nº 37194; Flávio Luiz Lopes Silva, CPF 626.178.853-72, inscrito sob o Nº 22186; Fernando Ildébio Pires Fernandes, CPF 018.099.243-08, inscrito sob o Nº 32816.
  - 2.3. A candidata de CPF 777.176.863-68 e inscrição Nº 4825, foi considerada **INAPTA**.

Fortaleza, 05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*